



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

**PODER
LEGISLATIVO**

sexta-feira, 20 de dezembro de 2019
Ano VIII ♦ Edição Ordinária nº. **0507**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Agnaldo Santana de Carvalho

2º. Secretário:

Romário da Silva

Câmara Municipal de Candéial

Praça Dr. João Campos, S/N
Bairro: Centro
CEP 48.710-000
(75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



Portal da Transparência
Acesse: camaradecandéial.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» ATA DA 29ª. SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

» ATA DA 31ª. SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

» ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

» ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

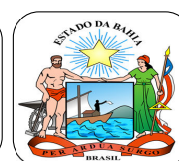
A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

**Casa da Cidadania**
Câmara Municipal de Candéial – Bahia

Ata da vigésima nona sessão Ordinária da Câmara Municipal de Candéial, realizada às nove horas do dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sede do Legislativo. O Senhor Presidente declarou a abertura da sessão, cumprimentou os presentes. Em seguida convidou o Vereador Milton Cedraz Carneiro Júnior para assumir a cadeira de 2º Secretário e para fazer a leitura dos presentes na Sessão e em seguida o 1º Secretário Aguinaldo Santana de Carvalho fez a leitura do livro de Presença,

que constou a presença dos seguintes Vereadores: José Risonaldo Ribeiro da Silva – Presidente, Aguinaldo Santana de Carvalho, José Luiz Cordeiro de Brito, Milton Cedraz, e Antônio Marcos De Jesus Bispo. Presente Cinco vereadores. Ausente Ronaldo Adriano Ferreira Nere, João Braz Lima, Romário da Silva e Joseval Robério Vieira dos Santos no qual encontra de atestado médico. Em seguida convidou o Primeiro Secretário da Sessão para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade.

ABERTO O EXPEDIENTE PARA LEITURA DA PAUTA DA SESSÃO: Apresentação das EMENDAS IMPOSITIVAS, nº 01/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 - REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO DE MACACO. Autor Milton Cedraz Carneiro Júnior. EMENDA IMPOSITIVA nº 02/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 - CONCLUSÃO DA QUADRA DE ESPORTE DO POVOADO DE MACACO. Autores Milton Cedraz e João Braz. EMENDA IMPOSITIVA nº 03/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 – INCENTIVO E APOIO A COMEMORAÇÃO DA SEMANA DOS EVANGELICOS. Autor: Milton Cedraz. EMENDA IMPOSITIVA nº 04/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 - REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO DE BELO ALTO.

EMENDA IMPOSITIVA nº 05/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 - REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DO POVOADO DE BELO ALTO.

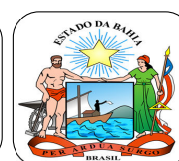
EMENDA IMPOSITIVA nº 06/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 - REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE BELO ALTO.

EMENDA IMPOSITIVA nº 07/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 - MELHORIAS NAS PRAÇAS PÚBLICAS DE BELO ALTO.

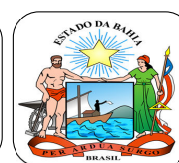
Todas acima de autoria dos Vereadores Aguinaldo Santana de Carvalho e Joseval Robério Vieira dos Santos. **EMENDA IMPOSITIVA nº 08/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 – PARCERIA COM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO CANDEALENSE.**

Autores: José Risonaldo Ribeiro da Silva e Romário da Silva. **EMENDA IMPOSITIVA nº 09/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 - RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE E ESTRUTURAÇÃO COM REFLETORES DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO JOSÉ FERREIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDEAL-BA.**

Autor: José Risonaldo Ribeiro da Silva. **EMENDA IMPOSITIVA nº 10/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 – RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO À JENIPAPO, SENTIDO PARQUE SALVADOR**

**Casa da Cidadania**
Câmara Municipal de Candéa – Bahia

CORDEIRO, JENIPAPO SENTIDO AÇUDE MUNICIPAL, DA SEDE À FAZENDA IPOEIRINHA, NESTE MUNICÍPIO DE CANDEAL – BA. Autor: José Risonaldo Ribeiro da Silva. **EMENDA IMPOSITIVA nº 11/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019** - REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO DE CHAPADA. Autor: Antonio Marcos de Jesus Bispo. **EMENDA IMPOSITIVA nº 12/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019** - COLOCAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO PRINCIPAL DO POVOADO DE CHAPADA – BAHIA. Autor: Antonio Marcos de Jesus Bispo. **EMENDA IMPOSITIVA nº 13/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019** - COLOCAÇÃO DE MANILHAS DE REDE DE ESGOTOS NA RUA DO FUNDO DA IGREJA DO POVOADO DE CHAPADA. Autor: Antonio Marcos de Jesus. **EMENDA IMPOSITIVA nº 14/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019** - MELHORIAS NAS PRAÇAS PÚBLICAS DE BELO ALTO. Autores: Aguinaldo Santana de Carvalho e Joseval Robério Vieira dos Santos. **EMENDA IMPOSITIVA nº 15/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019** - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA INCENTIVO DE PRÁTICAS DE EXERCÍCIOS DE MORADRES DO POVOADO DE CHAPADA. Autor: Antonio Marcos de Jesus Bispo. **EMENDA IMPOSITIVA nº 16/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019** - REFORMA E REESTRUTURAÇÃO PARA ATIVAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO POVOADO DE JENIPAPO. Autores: Ronaldo Adriano Ferreira Nere e José Luiz Cordeiro de Brito. **EMENDA IMPOSITIVA nº 17/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019** - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO POVOADO DE JENIPAPO. Autores: Ronaldo Adriano Ferreira Nere e José Luiz Cordeiro de Brito. **EMENDA IMPOSITIVA nº 18/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019** – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. Autor: Romário da Silva. **ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE: ***** USARAM A TRIBUNA OS VEREADORES INSCRITOS**, No qual trataram de assuntos de grande importância para o Município de Candéa, fazendo as devidas sugestões e reclamações ao executivo, desejando assim, um excelente final de semana. **ORDEM DO DIA: Apresentação das emendas acima citadas.** O Senhor Presidente comunicou a todos, onde foi lido o EDITAL DE CONVOCAÇÃO no qual convoca todos os vereadores para discussão e votação do parecer da comissão de fiscalização e controle dos atos e das contas dos poderes executivos no qual trata das Contas do exercício financeiro de 2017, Gestor Everton Cerqueira. Em obediência ao regimento interno e não havendo mais nada para discutir, agradeceu a Deus pelos trabalhos realizados, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão ordinária. Eu Aguinaldo Santana de Carvalho, primeiro Secretário da mesa diretiva, supervisionei, e coloquei em apreciação e aprovação a Ata que foi aprovada pelos Edis. Candéa, vinte e dois de novembro de 2019.

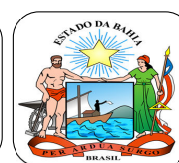
**Casa da Cidadania**
Câmara Municipal de Candéa – Bahia

Ata da trigésima primeira sessão Ordinária da Câmara Municipal de Candéa, realizada às nove horas do seis de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sede do Legislativo. O Senhor Presidente declarou a abertura da sessão, cumprimentou os presentes. O 2ª Secretário, Romário da Silva, fez a leitura do livro de presença. O Sr. Presidente declarou sob a proteção de Deus e em nome da comunidade de Candéa, aberta a presente sessão plenária do segundo período legislativo do ano de 2019. O 1º Secretário da Mesa Aguinaldo Santana de Carvalho fez chamada dos Vereadores presentes ao plenário, que constou: José Risonaldo Ribeiro da Silva – Presidente, Joseval Robério Vieira dos Santos Aguinaldo Santana de Carvalho, José Luiz Cordeiro de Brito, Antonio Marcos de Jesus Bispo, Romário da Silva, Milton Cedraz Carneiro Júnior, João Braz Lima e Ronaldo Adriano Ferreira Nere. Presente os nove Vereadores. Em seguida convidou o Primeiro Secretário da Sessão para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. **ABERTO O EXPEDIENTE PARA LEITURA DA PAUTA DA SESSÃO: EMENDA IMPOSITIVA nº 20/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 – AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDEAL – BA.** Autores: Todos Vereadores. Segunda discussão e votação do **PROJETO DE LEI 137/2019 – ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANDEAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Autor: Poder Executivo. **ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE: ***** USARAM A TRIBUNA OS VEREADORES INSCRITOS,** No qual trataram de assuntos de grande importância para o Município de Candéa, fazendo as devidas sugestões e reclamações ao executivo, desejando assim, um excelente final de semana. **ORDEM DO DIA:** Apresentação e votação da **EMENDA IMPOSITIVA nº 20/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 – AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDEAL – BA.** Autores: Todos os Vereadores. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Segunda discussão e votação do **PROJETO DE LEI 137/2019 – ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANDEAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Autor: Poder Executivo. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente convidou o Controlador interno da Prefeitura, Senhor Ivan Martins, no qual tratou a respeito do orçamento, das emendas e do compromisso da gestão para com o Município, onde finalizou agradecendo a todos pela presença e empenho da Câmara Municipal de Candéa. Em obediência ao regimento interno e não havendo mais nada para discutir, agradeceu a Deus pelos trabalhos realizados, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão ordinária. Eu Aguinaldo Santana de Carvalho, primeiro Secretário da mesa diretiva, supervisionei, e coloquei em apreciação e aprovação a Ata que foi aprovada pelos Edis. Candéa, seis de dezembro de 2019.



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candéial – Bahia

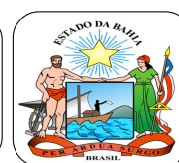


Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Candéial, realizada às onze horas do dia quatro de dezembro de 2019, na sede do Legislativo O Senhor Presidente declarou a abertura da sessão. Em seguida convidou o 2º Secretário Romário da Silva para fazer a leitura de presença. Em seguida o 1º Secretário, Aguinaldo Santana de Carvalho, fez a chamada dos Vereadores que constou a presença dos seguintes Vereadores: José Risonaldo Ribeiro da Silva – Presidente, João Braz Lima, José Luiz Cordeiro de Brito, Aguinaldo Santana de Carvalho, Milton Cedraz Carneiro Júnior, Antonio marcos de Jesus Bispo, Romário da Silva e Joseval Robério Vieira dos Santos. Presente oito vereadores. Ausente o Vereador Ronaldo Adriano Ferreira Nere que se ausentou por motivos maiores e justificou sua ausência. O Senhor Presidente declarou, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade de Candéial, aberta a presente sessão, em seguida convidou a todos para ficarem de pé e rezarem juntos o pai nosso. O primeiro Secretário da presente sessão Aguinaldo Santana de Carvalho fez a leitura da ata da sessão anterior, que foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **ABERTO O EXPEDIENTE PARA LEITURA DA PAUTA DA SESSÃO.** Votação **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.** – RECOMENDAM A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 137/2019 (ORÇAMENTO 2020). **RELATOR: AGUINALDO SANTANA DE CARVALHO. EMENDA IMPOSITIVA nº 01/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 - REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO DE MACACO.** Autores: Milton Cedraz Carneiro Júnior e João Braz Lima. Votação das emendas abaixo citadas: **EMENDA IMPOSITIVA nº 02/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 - CONCLUSÃO DA QUADRA DE ESPORTE DO POVOADO DE MACACO.** Autores: Milton Cedraz Carneiro Júnior e João Braz Lima. **EMENDA IMPOSITIVA nº 03/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 – INCENTIVO E APOIO A COMEMORAÇÃO DA SEMANA DOS EVANGELICOS.** Autor: Milton Cedraz Carneiro Júnior. **EMENDA IMPOSITIVA nº 04/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 - REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO DE BELO ALTO.** Autores: Aguinaldo Santana de Carvalho e Joseval Robério Vieira dos Santos. **EMENDA IMPOSITIVA nº 05/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 - REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DO POVOADO DE BELO ALTO.** Autores: Aguinaldo Santana de Carvalho e Joseval Robério Vieira dos Santos. **EMENDA IMPOSITIVA nº 06/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 - REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE BELO ALTO.** Autores: Aguinaldo Santana de Carvalho e Joseval Robério Vieira dos Santos. **EMENDA IMPOSITIVA nº 07/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 - MELHORIAS NAS PRAÇAS PÚBLICAS DE BELO ALTO.** Autores: Aguinaldo Santana de Carvalho e Joseval Robério Vieira dos Santos. **EMENDA**



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candéa - Bahia



IMPOSITIVA nº 08/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 – PARCERIA COM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO CANDEALENSE.

Autores: José Risonaldo Ribeiro da Silva e Romário da Silva **EMENDA IMPOSITIVA nº 09/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 - RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE E ESTRUTURAÇÃO COM REFLETORES DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO JOSÉ FERREIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDEAL-BA.**

Autor: José Risonaldo Ribeiro da Silva. **EMENDA IMPOSITIVA nº 10/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 – RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO À JENIPAPO, SENTIDO PARQUE SALVADOR CORDEIRO, JENIPAPO SENTIDO AÇUDE MUNICIPAL, DA SEDE À FAZENDA IPOEIRINHA, NESTE MUNICÍPIO DE CANDEAL – BA.**

Autor: José Risonaldo Ribeiro da Silva. **EMENDA IMPOSITIVA nº 11/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 - REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO DE CHAPADA.**

Autor: Antonio Marcos de Jesus Bispo. **EMENDA IMPOSITIVA nº 12/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 - COLOCAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO PRINCIPAL DO POVOADO DE CHAPADA – BAHIA.**

Autor: Antonio Marcos de Jesus Bispo. **EMENDA IMPOSITIVA nº 13/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 - COLOCAÇÃO DE MANILHAS DE REDE DE ESGOTOS NA RUA DO FUNDO DA IGREJA DO POVOADO DE CHAPADA.**

Autor: Antonio Marcos de Jesus Bispo. **EMENDA IMPOSITIVA nº 14/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 - MELHORIAS NAS PRAÇAS PÚBLICAS DE BELO ALTO.**

Autores: Aguinaldo Santana de Carvalho e Joseval Robério Vieira dos Santos. **EMENDA IMPOSITIVA nº 15/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA INCENTIVO DE PRÁTICAS DE EXERCÍCIOS DE MORADRES DO POVOADO DE CHAPADA.**

Autor: Antonio Marcos de Jesus Bispo. **EMENDA IMPOSITIVA nº 16/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 - REFORMA E REESTRUTURAÇÃO PARA ATIVAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO POVOADO DE JENIPAPO.**

Autores: Ronaldo Adriano Ferreira Nere e José Luiz Cordeiro de Brito. **EMENDA IMPOSITIVA nº 17/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO POVOADO DE JENIPAPO.**

Autores: Ronaldo Adriano Ferreira Nere e José Luiz Cordeiro de Brito. **EMENDA IMPOSITIVA nº 18/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.**

Autor: Romário da Silva

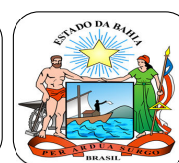
EMENDA IMPOSITIVA nº 19/2019 AO PROJETO DA LEI Nº 137/2019 – MELHORIAS NO CAMPO DE BEIRA DE CERCA.

Autor: João Braz Lima. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo ninguém para o uso da tribuna. **ORDEM DO DIA:** Votação do **Parecer da Comissão e das Emendas,**



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candeal - Bahia

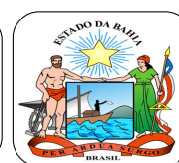


colocado em votação, todas foram aprovadas por unanimidades. O Senhor Presidente, em obediência ao regimento interno e não havendo mais nada para discutir, agradeceu a Deus pelos trabalhos realizados, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão extraordinária. Eu Aguinaldo Santana de Carvalho, primeiro Secretário da mesa diretiva, supervisionei, e coloquei em apreciação e aprovação a Ata que foi aprovada pelos Edis. Candeal, Quatro de Dezembro de 2019.



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candeal – Bahia

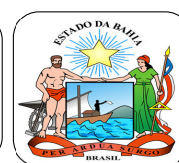


Ata da Segunda Sessão Extraordinária do dia da Câmara Municipal de Candeal, realizada às onze horas do dia vinte de dezembro de 2019, na sede do Legislativo O Senhor Presidente declarou a abertura da sessão. Em seguida convidou o 2º Secretário Romário da Silva para assumir a cadeira de 1º Secretário. Em seguida Convidou Milton Cedraz Carneiro Júnior para cadeira de 2º Secretário, que fez a chamada dos Vereadores que constou a presença dos seguintes Vereadores: José Risonaldo Ribeiro da Silva – Presidente, João Braz Lima, José Luiz Cordeiro de Brito, Milton Cedraz Carneiro Júnior, Antonio marcos de Jesus Bispo, Romário da Silva e Joseval Robério Vieira dos Santos. Presente Sete vereadores. Ausente os Vereadores Aguinaldo Santana de Carvalho e Ronaldo Adriano Ferreira Nere. O Senhor Presidente declarou, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade de Candeal, aberta a presente sessão, em seguida convidou a todos para ficarem de pé e rezarem juntos o pai nosso. O primeiro Secretário da presente sessão fez a leitura da ata da sessão anterior, que foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **ABERTO O EXPEDIENTE PARA LEITURA DA PAUTA DA SESSÃO.** Apresentação, discussão e votação do PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA A EMENDA DA LEI ORGANICA DE Nº 001/2019 QUE OPINA PELA APROVAÇÃO. Autor: Romário da Silva. Primeira Discussão do **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019** – Acrescenta o art. 86-A na Lei Orgânica do Município de Candeal, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual. Autor: Mesa diretora. **ORDEM DO DIA:** Discussão e votação do PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA A EMENDA DA LEI ORGANICA DE Nº 001/2019 QUE OPINA PELA APROVAÇÃO. Autor: Romário da Silva. Aberta para discussão não houve quem quisesse, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Primeira discussão do **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019** – Acrescenta o art. 86-A na Lei Orgânica do Município de Candeal, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual. Autor: Mesa diretora. Aberto para discussão, não houve quem quisesse. **REQUERIMENTO:** Requer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Candeal, Estado da Bahia, com Base nos artigos 40 e 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa vem mediante o presente respeitosamente perante Excelentíssimo Senhor Presidente, requerer que seja colocado em votação nesta Sessão Extraordinária a Emenda de 001/2019 Acrescenta o art. 86-A na Lei Orgânica do Município de Candeal, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária. Aatoria de todos os vereadores presente.



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candeal – Bahia



Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente, em obediência ao regimento interno e não havendo mais nada para discutir, agradeceu a Deus pelos trabalhos realizados, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão extraordinária. Eu Romário da Silva, primeiro Secretario da Sessão, supervisionei, e coloquei em apreciação e aprovação a Ata que foi aprovada pelos Edis. Candeal, Vinte de Dezembro de 2019.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.